



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Sexta-Feira, 16 de Setembro de 2022 - Edição nº 404

SUMÁRIO

- Decreto nº 126/ 2022: "Dispõe sobre o nome da quadra municipal localizada no povoado do assento, município de Abaíra/BA."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 71E7D9A1A2-E27830639F-982923B7F7-78860F5AF7



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 126/ 2022

Abaíra/BA, 15 de setembro de 2022.

Dispõe sobre o nome da quadra municipal localizada no povoado do assento, município de Abaíra/BA.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, V, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada de **EDMARIO BARBOSA DE NOVAIS**, a quadra localizada no povoado do assento, no município de Abaíra/BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.


EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL